

MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

CNPJ/MF nº 05.823.205/0001-90 - NIRE 41.300.294.526

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

O Sr. Antônio Leme Junior, Presidente do Conselho de Administração da **MAQUIRA INDÚSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.**, sociedade anônima com sede na Avenida Melvim Jones, 773, A/B, Parque Industrial Bandeirantes, CEP 87070-030, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.823.205/0001-90, tendo seus atos registrados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.294.526 ("Companhia"), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 11 do Estatuto Social, convoca os senhores acionistas da Companhia, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada de forma híbrida, digitalmente e no edifício da sede da Companhia, no dia 09/02/2024, às 10h00 ("AGE"), em primeira convocação, com o objetivo de instalação de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social votante, nos termos do artigo 125 da Lei nº 6.404/76, a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do Dia: (i) Ratificar a nomeação e a contratação dos peritos Paulo Roberto Francisco, CPF/MF nº 923.796.728-49, CRC/SP nº 15P116497/0-9, Lorivaldo Cardoso Neves, CPF/MF nº 956.772.678-72, CRC/SP nº 15P3031000/0-1, Eliana Santa Rosa Silva, CPF/MF nº 118.591.278-94, CRC/SP nº 15P216039/0-5 responsáveis pela elaboração do laudo de avaliação contábil das quotas representativas de 19% do capital social da CRITERIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ/MF sob o nº 08.444.319/0001-18; (ii) Aprovar o Laudo de Avaliação contábil; (iii) Aprovar o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$3.372.862,00, mediante a emissão de (1) 2.392 novas ações; e (2) 8 bônus de subscrição emitidos como vantagem adicional à subscrição das ações; (iv) Aprovar a inclusão da figura de um observador do Conselho de Administração da Companhia; (v) Aprovar a eleição do observador para o Conselho de Administração da Companhia; (vi) Aprovar o novo programa de stock option da Companhia; (vii) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia para ajustar a atividade principal de fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios para fabricação de materiais para medicina e odontologia; (viii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, refletindo as deliberações aprovadas; e (ix) Autorizar os membros da Diretoria para que tomem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas. O link de acesso à AGE será enviado aos acionistas em e-mail, com 3 dias de antecedência à data da realização da AGE, contendo todas as orientações técnicas de acesso ao sistema e de participação remota. Os Srs. Acionistas poderão ser representados na AGE por procuradores constituídos na forma do artigo 126, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 6.404/76. Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede da Companhia até às 08h00 do dia 08/02/2024.

Maringá, 31 de janeiro de 2024. **Antônio Leme Junior** - Presidente do Conselho de Administração**G.E.A.K. – GRUPO ESPÍRITA ALLAN KARDEC**

ENDEREÇO: RUA CESAR LATTES, 281 - JD ALVORADA - CEP 87035-070 - MARINGÁ - PR

FONE: (41)3010-2217 - E-MAIL: gea@geaonline.com.br

C.N.P.J. 28.197.255/001-67

UTILIDADE PÚBLICA: LEI MUNICIPAL Nº 1578/82 - LEI ESTADUAL Nº 7869/81 - LEI FEDERAL Nº 6670/67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GRUPO ESPÍRITA ALLAN KARDEC, localizado à Rua Cezar Lattes nº 284 Jardim Alvorada – Maringá-PR, convoca os sócios para a Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 06/02/2024 às 19 horas com primeira convocação, no endereço acima para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1 – Eleição do Conselho Fiscal e Conselho Consultivo

Não havendo quorum para instalação da assembleia em primeira convocação, instalar-se-á em segunda convocação com a presença de qualquer número de sócios às 19h 30 min no mesmo dia e no mesmo local.

Maringá, 30 de Janeiro de 2024.

Wilson Fernandes de Souza
Presidente

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE MARINGÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente edital, **Nilvaldo Ricci**, associado e em pleno gozo de seus direitos, considerando que: 1) O mandato da junta governativa eleita em 16/11/2023 expira em 16/02/2024, e conforme o disposto nos SEÇÃO IV da Assembleia Art.23, § 4º do Estatuto Social regulamenta a convocação de Assembleia Extraordinária; convoca todos os seus associados em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 16 de fevereiro de 2024, na Rua Mitsuzo Taguchi 497, Maringá Pr, às 09h em primeira convocação e, não havendo "quorum" previsto no Estatuto, às 09h30min, em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para apreciarem e deliberarem sobre a seguinte "Ordem-do-Dia":
1º Convocar Eleição de diretoria 16/02/2024 a 16/11/2023
2º Alterações e retificação em todo ou em parte do estatuto Social.
3º 1º Ratificação dos atos praticados pela diretoria desde 16/11/2023.
3- Em não havendo registro de chapa para concorrer às eleições do Sindicato prorrogar o mandato da junta governativa até 16/02/2026.
4º Estabelecer Valor da Contribuição Assistencial, confederativa, mensalidades e reversão patronal, cobrança judicial e protesto cartório.
E) Autorização para assinar convenção com Sindifaf, Sindpraf e Sincomar
F) Notificação Extrajudicial para pagamento da reversão assistencial patronal.
G) Outros assuntos de interesse da categoria.
Maringá, 29 janeiro de 2024 - Nilvaldo Ricci - Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

TL G MEIRELES EIRELI, CNPJ: 026.342.716/0001-60, torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para a atividade de Indústria e comércio de brindes plásticos, instalada na Rua Rodolfo Cremm, 11844 - Gleba Ribeirão Maringá - CEP: 87023-401 - Maringá-PR.

EXTRAVIO DE CONTRATO

SEBASTIÃO SILVERIO, comunica o Extravio do Contrato de Compra e Venda do terreno da QUADRA 47 E LOTE 24, na Rua Plutão, 195, Jardim Universal – Sarandi- Pr. Com essas publicações torna-se o mesmo cancelado e sem valor comercial. Maringá, 31 de janeiro, 01 e 02 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA MARINGÁ

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MARINGÁ E REGIÃO – STESSMAR, entidade sindical representativa dos trabalhadores da área da saúde, devidamente reconhecida pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL, com sede na Praça Ari Barroso, 340, Zona 05, Maringá PR, inscrito no CNPJ sob o nº 77.267.656/0001-08 e CNES nº 4600.00649/97, vem, por intermédio de sua Presidente, Senhora Edina Fernandes Lima Ferreira, no uso de suas atribuições estatutárias, convocar aos trabalhadores vinculados por contrato de trabalho, filiados ou não filiados, para ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS, abrangendo a todos os trabalhadores do sindicato, filiados ou não, dos municípios de Astorga, Atalaia, Cianorte, Cidade Gaúcha, Colorado, Doutor Camargo, Floral, Floresta, Flórida, Guaporema, Guaraci, Iguaraçu, Indianapolis, Itambé, Ivituba, Japurá, Jussara, Lobato, Mandaguçu, Mandaguari, Mariávia, Maringá, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Ourizona, Paipandu, Presidente Castelo Branco, Rondon, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivaí, São Manoel do Paraná, São Tomé, Sarandi, Tapejara e Tuneiras do Oeste, todos do Estado do Paraná. As assembleias serão regidas pelas normas estatutárias e terão como ordem do dia a discussão e deliberação das seguintes pautas: 1) Discussão, criação e aprovação da PAUTA DE REIVINDICAÇÃO da CCT – Convenção Coletiva de Trabalho e respectivas ACT – Acordos Coletivos de Trabalho, para o período de vigência de 2024/2025, tanto das cláusulas econômicas quanto das sociais; 2) Discussão e deliberação sobre a composição da Comissão de Negociação dos Trabalhadores; 3) Autorização para requerimento de mediação junto à DRT; autorizar a diretoria do Sindicato a firmar, judicialmente ou extra judicialmente, acordo coletivo; autorizar o sindicato a firmar Convenção Coletiva de Trabalho; autorização para ajustamento de Protesto Judicial e ajustamento de Dissídio Coletivo de Trabalho, caso restem frustradas as negociações com o Sindicato Patronal; autorizar a diretoria do Sindicato a outorgar mandato para sua assessoria jurídica; autorização para deflagração de greve, caso restem frustradas todas as tentativas negociais; 4) Fixação do percentual da taxa de reversão sindical ou assistencial, como também exercício do direito de oposição, em assembleia, do referido desconto; 5) Deliberação e aprovação de contribuições a serem incluídas em instrumentos coletivos, sejam as legalmente instituídas ou criadas pelo sindicato, conforme autoriza a CF/89, que visem garantir a sustentabilidade da entidade sindical, para que esta possa cumprir sua função social de representação e defesa da respectiva categoria, com a devida autorização coletiva, prévia e expressa pela presente assembleia, extensiva a todos integrantes da categoria laboral, associados e não associados. 6) Outros assuntos pertinentes à categoria. As assembleias gerais extraordinárias de montagem de pauta tratarão, em seus respectivos dias e horários, dos trabalhadores das seguintes empresas, sendo a primeira relativa à montagem de pauta para formalização de CCT junto ao STESSMAR e FEHOSPAR, para toda a base territorial abrangida pelo STESSMAR, inclusive Cianorte e Região. As datas, horários e locais seguem abaixo discriminadas para cada convocação, respectivamente: A) convocar aos trabalhadores vinculados por contrato de trabalho, filiados ou não filiados, para ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada nos dias 14 e 15 de fevereiro de 2024, em ambos os dias, às 19h10, em primeira e 19h30, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, na forma do Estatuto Social, a ser realizada na Sede do Sindicato, situada na Praça Ari Barroso, n. 340, zona 05, Maringá – PR. B) Com todos os trabalhadores do CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE – CISAMUSEP, em assembleia a ser realizada na sede do referido consórcio, localizada na Rua Adolpho Contessolo, 620, as 16h30 em primeira convocação e, 16h45, em segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes; C) Com todos os trabalhadores do Consórcio Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, vinculados por contrato de trabalho, filiados ou não filiados ao sindicato, para assembleia geral extraordinária a ser realizada de forma virtual, por meio do aplicativo de videoconferência GOOGLE MEET, através de link a ser disponibilizado com 48 horas de antecedência do sítio eletrônico do sindicato (www.sindicatodasaude.com.br) no dia 08/02/2024, às 19h15 em primeira convocação e, 19h30, em segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes. D) Com os trabalhadores vinculados por contrato de trabalho aos Laboratórios de Análises e Patologia Clínica, Anatomia e Citologia, filiados ou não filiados, para Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada na sede do STESSMAR, situada na Praça Ari Barroso, n. 340, zona 05, Maringá – PR, no dia 07/02/2024, às 18h45 em primeira convocação e às 19h00 em segunda e última convocação, com qualquer número dos presentes. Sem mais. Maringá, 02 de fevereiro de 2024. Edina Fernandes Lima Ferreira - Presidente

Recursos aplicados em limpeza urbana crescem no país

Em média, por ano, a população do Brasil produz 77,1 milhões de toneladas de resíduos. E quase metade desse volume ainda vai parar em lixões, córregos urbanos e terrenos baldios, sem receber o tratamento adequado, o que impede o aproveitamento de recicláveis e representa um problema de saúde pública e para o meio ambiente.

Os dados são do Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil, levantamento elaborado pela Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente (Abrema). De acordo com a entidade, em 2022, as prefeituras e o setor privado destinaram R\$ 31,2 bilhões à limpeza urbana, valor 4,2% superior ao registrado em 2021. Em média, as prefeituras gastam R\$ 11,96 por habitante/mês com esse tipo de serviço, o que abrange desde a varrição de ruas e limpeza após a realização de feiras até a coleta e o transporte de lixo.

Entre números que dão



(Rafael Macrini)

a dimensão do material descartado e o ritmo de consumo de produtos, um dos aspectos que permanecem no horizonte é a parte que cabe à população. Adelina Gomes de Sousa preside uma associação de moradores de Brasilândia, há 26 anos, praticamente desde que chegou ao bairro. Segundo Adelina, na área mais baixa do bairro, em períodos de muita chuva, o lixo acumula tanto que acaba sendo arrastado pela água e invadindo casas.

A aposentada atribui a culpa a moradores e diz que os caminhões que recolhem os resíduos passam três vezes por semana. "Recolhem o lixo direitinho. O maior pro-

blema são aqueles focos de lixo que a comunidade faz. Geralmente, é tudo misturado, orgânico, reciclável."

"Uma comunidade limpa faz bem para nós mesmos. O que percebo é, às vezes, que a pessoa está comendo e logo em seguida joga o lixo na rua. A própria comunidade deveria ser educada para que a comunidade fosse limpa", acrescenta.

FALTAM PONTOS PARA RECICLÁVEIS

Brasilândia, porém, aparece em 91º lugar no Mapa da Desigualdade, quando a lista classifica os bairros da capital quanto à existência de pontos de entrega voluntária (PEV). O PEV é

um contêiner que serve para depósito de resíduos recicláveis secos e deve ficar posicionado em vias públicas e outros locais de grande circulação de pessoas, como estações e terminais do transporte coletivo e centros comerciais, visando à expansão da coleta seletiva de recicláveis. Segundo pesquisa realizada pelo PICPlast e MaxiQuim e citada pelo Movimento Plástico Transforma, o índice de reciclagem de resíduos plásticos pós-consumo ficou em 25,6%, em 2022.

Assim como Brasilândia, o distrito de Marsilac é um dos que se destacam por índices sociais ruins no Mapa da Desigualdade em relação aos PEVs. Marsilac fica em posição ainda pior, 94º lugar. O agricultor Edmilson Afonso da Silva, que reside nesse distrito há cerca de cinco anos, tem a mesma impressão de Adelina: as equipes de lixeiros realmente rodam nas ruas da região, com a frequência esperada. **(Ag. Brasil)**

Possíveis impactos da reforma tributária nos setores comercial e industrial

Após a aprovação do texto da reforma tributária pelo Senado Federal, vários setores da economia passaram a mensurar os efeitos das alterações trazidas pela reforma, que ainda vai passar por uma nova votação na Câmara dos Deputados.

O novo sistema unifica três tributos federais (IPI, PIS e Cofins) em uma nova contribuição, denominada Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). O imposto estadual ICMS e o imposto municipal ISSQN, por sua vez, serão unificados no Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Será criado também o Imposto Seletivo (IS), que incidirá sobre bens e serviços nocivos à saúde humana ou ao meio ambiente, como bebidas e cigarros, tendo como objetivo desestimular a produção e o consumo desses itens.

O objetivo central da reforma tributária é simplificar o sistema tributário e as obrigações acessórias, modernizar a legislação para adequações de práticas internacionais, além de proporcionar a neutralidade fiscal na cadeia de produção de bens e serviços.

Um outro avanço da reforma tributária é a instituição de uma alíquota nacional que será aplicada para todas as empresas independentemente do seu setor de atuação, ou seja, uma única alíquota para serviço, comércio e indústria.

A alíquota projetada pelo Governo Federal será um percentual entre 25,45% e 27,5%. Com essa informação, podemos concluir que o setor industrial deverá ser beneficiado com

uma possível redução da carga tributária nominal e o setor comercial deverá se manter estável com a carga tributária. Já o setor de serviço terá um incremento de arrecadação, tendo em vista que a tributação média do serviço é de 14%.

Como dito, todos esses fatos positivos, caso sejam confirmados, podem ajudar no desenvolvimento tanto das áreas comercial quanto industrial.

Inegável que no atual cenário tributário a indústria e o comércio lidam com a parcela mais complexa da legislação tributária. Isso porque existem 27 entes federados, cada um com regras próprias de ICMS, além dos regimes especiais, legislação sobre substituição tributária, entre outras, e essa complexidade traz consigo um custo de conformidade muito alto e uma constante insegurança jurídica.

Além da unificação de vários tributos e desburocratização do sistema de arrecadação, a reforma tributária busca criar menor distorção na carga tributária apurada ao longo da cadeia produtiva.

Atualmente, o nosso sistema não permite que as empresas apurem créditos tributários sobre todos os insumos necessários ao desenvolvimento da atividade empresarial.

Vale destacar também como ponto positivo a intitulada trava de referência, que é uma limitação na arrecadação incluída no texto da reforma pelo Senado. Pela regra, os novos tributos não poderão implicar uma arrecadação superior à média do que foi arrecadado nos últimos dez anos pelos tributos que serão extintos.

O objetivo será manter a carga tributária atual e uma média sobre o consumo possibilitando ao empresário se planejar a longo prazo do ponto de vista tributário. Esse fato gerará segurança para o mercado tanto nacional como internacional.

Vários pontos devem ser analisados, como o impacto da extinção dos benefícios fiscais de ICMS atualmente existentes, que por vezes influenciam a definição da localização geográfica da empresa, a forma de aproveitamento dos créditos acumulados decorrentes dos tributos que serão extintos, o efeito das novas regras na precificação com clientes e fornecedores, entre outros.

Ainda, a análise por menorizada e com antecedência de todos esses pontos certamente contribuirá para um ganho de vantagem competitiva, pois possibilitará ao contribuinte antecipar-se às mudanças que estão por vir.

O setor industrial receberá todos os benefícios da cadeia produtiva, pois neutralizará as distorções dos efeitos econômicos da cadeia produtiva ao adotar a sistemática do Imposto sobre Valor Agregado (IVA), pois o contribuinte terá pleno direito ao aproveitamento de créditos dos produtos e serviços adquiridos e poderá se apropriar, na forma de crédito escritural, de toda a tributação (IBS e CBS) incidentes na cadeia anterior, tendo direito de compensar tais valores com os tributos incidentes na venda de produtos industrializados.

Em outras palavras, o IVA deve ampliar a base

de créditos. A expectativa é que todas as despesas sejam incluídas como crédito, por exemplo: gastos com inovação, pesquisa e desenvolvimento.

Com isso, práticas que elevem a competitividade podem ser incentivadas tanto no setor industrial, como no atacado e varejo. Também é esperada maior flexibilidade financeira pelo uso mais rápido e estratégico desses créditos.

Para o setor industrial a simplificação na recuperação de créditos e as alíquotas mais equilibradas podem traduzir-se em economias substanciais, permitindo que as empresas invistam recursos de maneira estratégica.

Assim será possível ofertar produtos a preços mais competitivos, além de atrair investimentos estrangeiros, o que pode fomentar a expansão do setor.

Portanto, é possível afirmar que a reforma tributária, além de proporcionar um ambiente mais previsível e seguro juridicamente, poderá encorajar a adoção de novas tecnologias e práticas eficientes, potencialmente moldando o futuro do setor industrial no Brasil.

Assim, empresas que se prepararem estrategicamente para a reforma, antecipando desafios e capitalizando oportunidades, poderão liderar uma nova era industrial no Brasil. A reforma tributária oferece uma chance única para o setor se reinventar, tornando-se mais competitivo tanto no mercado interno quanto no cenário internacional.

*Angelo Ambrizzi é head tributário no Marcos Martins Advogados

JORNAL DO POVO**Compromisso com a verdade****O JORNAL DE TODOS OS DIAS****LEIA, ASSINE E ANUNCIE - L 3226-7111**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7914-7A2C-BF26-1C4F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7914-7A2C-BF26-1C4F



Hash do Documento

D442481D40841A4C77873AAB3BCE4C91648E98E7D718B16DE8088AFEFB0D610E

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/02/2024 é(são) :

angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 02/02/2024 08:19 UTC-03:00

Nome no certificado: Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis

Tipo: Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

